

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requerimento ao Senhor Diretor Regulador Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – CUIABÁ REGULA, Sr. Alexandre Cesar Lucas, para que encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo relacionados, referentes ao Processo Administrativo SIGED NUP nº 00000.0.173054/2025, instaurado em razão do pedido formulado pela Concessionária CS MOBI Cuiabá SPE S.A., objetivando o reajuste da Contraprestação Mensal referente ao 3º (terceiro) ano de execução do Contrato de Concessão nº 558/2022/PMC.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 162, § 3º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à Senhora Presidente o encaminhamento do presente Requerimento ao Senhor Diretor Regulador Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – CUIABÁ REGULA, **Sr. Alexandre Cesar Lucas**, para que encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo relacionados, referentes ao **Processo Administrativo SIGED NUP nº 00000.0.173054/2025**, instaurado em razão do pedido formulado pela Concessionária **CS MOBI Cuiabá SPE S.A.**, objetivando o reajuste da **Contraprestação Mensal referente ao 3º (terceiro) ano de execução do Contrato de Concessão nº 558/2022/PMC**.

REQUER:

1. Cópia integral do Processo Administrativo SIGED NUP nº 00000.0.173054/2025, contendo todos os documentos, despachos, manifestações, pareceres, notas técnicas, planilhas e anexos que instruíram o processo;
2. Cópia integral do requerimento administrativo protocolado pela Concessionária CS MOBI Cuiabá SPE S.A., incluindo toda a documentação apresentada para justificar o pedido de reajuste da contraprestação mensal;
3. Cópia da memória de cálculo apresentada pela concessionária, mencionada no relatório da Diretoria Colegiada, contendo;



4. Cópia integral do Parecer CORF nº 065/2024 e de todos os pareceres técnicos e jurídicos que fundamentaram a decisão favorável ao reajuste;
5. Seja informado, de forma detalhada, **qual foi a metodologia técnica, econômica e financeira utilizada pela Cuiabá Regula para concluir pelo deferimento do pedido**, especificando:
 - a) critérios utilizados para validação dos cálculos apresentados pela concessionária;
 - b) fundamento técnico para adoção da data de assinatura do Contrato Administrativo nº 558/2022/PMC como marco inicial para incidência do reajuste previsto na cláusula 32.21;
 - c) fundamento jurídico que autorizou a alteração da data-base originalmente prevista;
 - d) estudos técnicos que embasaram a decisão;
6. Seja informado se houve auditoria, conferência ou validação independente dos documentos apresentados pela concessionária, encaminhando cópia dos respectivos relatórios;
7. Seja informado qual o impacto financeiro decorrente da aprovação do reajuste da contraprestação mensal, discriminando;
8. Cópia da ata, voto dos Diretores e demais documentos da reunião da Diretoria Colegiada que deliberou pelo deferimento do pedido de reajuste;
9. Seja informado se a alteração da data-base possui reflexos sobre futuros reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros do Contrato de Concessão nº 558/2022/PMC, indicando a estimativa financeira desses impactos;
10. Seja informado se a decisão observou integralmente as disposições do Contrato de Concessão, do Edital da Concorrência Pública nº 005/2022, do Plano de Negócios, do EVTEA e dos princípios da modicidade tarifária, eficiência e preservação do interesse público, indicando expressamente os dispositivos utilizados como fundamento.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, assegurada pelo artigo 31 da Constituição Federal e pelo artigo 162, § 3º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá.

Conforme consta do Relatório da Diretoria Colegiada da Cuiabá Regula, o Processo Administrativo SIGED NUP nº 00000.0.173054/2025 resultou no deferimento do pedido formulado pela Concessionária CS MOBI Cuiabá SPE S.A., autorizando o reajuste da contraprestação mensal prevista no Contrato de Concessão nº 558/2022/PMC, bem como a adoção da data de assinatura do contrato administrativo como marco inicial para incidência do reajuste previsto na cláusula 32.21.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de julho de 2026.

T. Coronel Dias - CIDADANIA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340033003200390034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340033003200390034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

